

INFORMAÇÃO – PROVA de Equivalência à Frequência

Disciplina: Química

Duração: Prova escrita: 90 minutos
Prova prática: 90 minutos + 30 minutos de tolerância

ENSINO SECUNDÁRIO

Ano letivo: 2025/2026

Código: 342

1^a/2^a Fases

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Química do 12.º ano.

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de **Química** para o 12.º ano do Ensino Secundário.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes: Metais e Ligas Metálicas, Combustíveis, Energia e Ambiente e Plásticos, Vidros e Novos Materiais.

2. Característica e Estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes: a componente escrita e a componente prática.

O peso a atribuir, a cada uma das componentes, é de 70 % para a componente escrita e 30 % para a componente prática. A classificação da prova, expressa na escala de 0 a 20 valores, é obtida pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes, cotadas de 0 a 200 pontos.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

A prova inclui uma tabela de constantes, um formulário e a Tabela Periódica.

A caracterização e estrutura da componente escrita da prova sintetizam-se no quadro seguinte:

Grupos	Domínios	Cotação (pontos)
Grupo I	Metais e Ligas Metálicas	De 70 a 100
Grupo II		
Grupo III		
Grupo IV	Combustíveis, Energia e Ambiente	De 70 a 100
Grupo V		

A componente prática é relativa a uma Atividade Laboratorial referida nos conhecimentos e competências enunciados no programa e aprendizagens essenciais de Química para o 12.º ano do Ensino Secundário.

A componente prática é realizada na presença de um Júri constituído para o efeito.

A prova terá a cotação de 200 pontos. As cotações parcelares serão apresentadas nos critérios específicos.

- **Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados (100 pontos)**
 - 1 – Manipula com correção e respeito por normas de segurança materiais e equipamentos.
 - 2 – Executa técnicas laboratoriais de acordo com o protocolo experimental.
 - 3 – Recolhe, regista e organiza dados e observações de fontes diversas.
- **Tratamento de resultados, conclusões e reflexão sobre os resultados (100 pontos)**
 - 1 – Trata os resultados, efetuando os cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
 - 2 – Interpreta os resultados obtidos e/ou as observações efetuadas e confronta-os/as com as previsões de partida e/ou os resultados/as observações de referência.
 - 3 – Identifica parâmetros que poderão afetar os resultados obtidos e/ou planifica formas de os controlar.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações às respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Nos itens que envolvam a realização de cálculos, a classificação das respostas tem em conta a apresentação das etapas necessárias à resolução do item. A classificação das respostas aos itens

de cálculo decorre do enquadramento simultâneo em níveis de desempenho relacionados com a consecução das etapas necessárias à resolução do item, de acordo com os critérios específicos de classificação, e em níveis de desempenho relacionados com o tipo de erros cometidos.

Consideram-se os tipos de erros seguintes:

Erros de tipo 1 – erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de valores numéricos (ver nota), arredondamentos de valores fornecidos e conversão incorreta de unidades, desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 – erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades (qualquer que seja o número de conversões não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2), ausência de unidades ou apresentação de unidades incorretas.

À soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas, deve(m) ser subtraído(s):

1 ponto se forem cometidos apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número;

2 pontos se for cometido apenas um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos;

4 pontos se forem cometidos mais do que um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos.

Os erros cometidos só são contabilizados nas etapas que não sejam pontuadas com zero pontos.

As etapas que evidenciem contradições devem ser pontuadas com zero pontos.

4. Material

O examinando deve utilizar na prova, como material de escrita, apenas tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

O examinando deve ser portador de régua graduada e de calculadora gráfica, a utilizar em modo de exame. A lista das calculadoras permitidas consta na Norma 02/JNE/2026.

5. Duração

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos.

A componente prática da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.